Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

INTERVENÇÕES



Data de Impressão: 26/11/2026 - 20:56:12

Intervenção	Ano	Obra	Contrato/Aditivo	Prazo	Data Inicial	Valor Total	% Medição
1	2020	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - LINHA VITÓRIA PARTE 1ª **Esta intervenção foi concluída**	Contrato 54/2020	180	03/04/2020	R$ 249.475,61	100,00%
1	2020	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - LINHA VITÓRIA PARTE 1ª **Esta intervenção foi concluída**	Aditivo 4/2021	180	03/04/2020	R$ 249.475,61	100,00%

Nº1/2020
Data Inicial: 03/04/2020

PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - LINHA VITÓRIA PARTE 1ª



R$ 249.475,61

Intervenção X Bem

Bem Patrimonial
24293

Empenho X Intervenção

Nº do Empenho	Ano	Data	Origem
1250	2020	01/04/2020	12217
1251	2020	01/04/2020	12217
1252	2020	01/08/2020	12217
2446	2021	01/08/2021	12217

Intervenção X Ação do Planejamento

Pessoa Jurídica	Código da Ação	Código de Controle de Leis e Atos	Data
12217	1030	960	01/04/2020

Responsabilidades Técnica

Tipo Doc. (Responsável Técnico)	Doc. (Responsável Técnico)	Tipo Doc. (Orgão Classe)	Doc. (Orgão Classe)	Responsabilidade Técnica	Resp. Técnica Ativa?
CPF	02*.*9*.6**-02	ART (CREA)	17**1*6**02**	Orçamento	Sim
CPF	02*.*9*.6**-02	ART (CREA)	17**1*6**02**	Fiscalização	Sim
CPF	89*.*0*.0**-34	ART (CREA)	17**2*1**20**	Execução de Obra	Sim

Planilhas de Orçamento

Tipo	Contrato/Aditivo	Ano	CNPJ	Lei ou Ato	Valor	Data	% Medição
Base				9266	R$ 263.717,23	01/04/2020	
Contrato	54	2020	80.874.100/0001-86	9267	R$ 249.475,61	13/03/2020	100,00%
Aditivo	4	2021	80.874.100/0001-86	9434	R$ 23.125,80	30/07/2021	100,00%

Acompanhamentos

Lei ou Ato	Tipo	Número	Origem	Data	Tipo de Medição	Contrato/Aditivo	% Medição
9268	Medição	1	Jurisdicionado	28/04/2020	Execução Indireta - Contrato	Contrato 54/2020	5,87%
9271	Medição	2	Jurisdicionado	13/05/2020	Execução Indireta - Contrato	Contrato 54/2020	21,61%

9275	Medição	3	Jurisdicionado	01/06/2020	Execução Indireta - Contrato	Contrato 54/2020	43,43%
9287	Medição	4	Jurisdicionado	15/07/2020	Execução Indireta - Contrato	Contrato 54/2020	59,20%
9304	Medição	5	Jurisdicionado	06/08/2020	Execução Indireta - Contrato	Contrato 54/2020	60,19%
9313	Medição	6	Jurisdicionado	22/09/2020	Execução Indireta - Contrato	Contrato 54/2020	80,33%
9319	Medição	7	Jurisdicionado	16/10/2020	Execução Indireta - Contrato	Contrato 54/2020	94,17%
9324	Medição	8	Jurisdicionado	26/11/2020	Execução Indireta - Contrato	Contrato 54/2020	96,00%
9336	Medição	9	Jurisdicionado	28/12/2020	Execução Indireta - Contrato	Contrato 54/2020	97,00%
9347	Medição	10	Jurisdicionado	29/01/2021	Execução Indireta - Contrato	Contrato 54/2020	97,50%
9361	Medição	11	Jurisdicionado	26/02/2021	Execução Indireta - Contrato	Contrato 54/2020	98,00%
9367	Medição	12	Jurisdicionado	30/03/2021	Execução Indireta - Contrato	Contrato 54/2020	98,50%
9381	Medição	13	Jurisdicionado	30/04/2021	Execução Indireta - Contrato	Contrato 54/2020	100,00%
9394	Medição	14	Jurisdicionado	31/05/2021	Execução Indireta - Contrato	Contrato 54/2020	100,00%
9421	Medição	15	Jurisdicionado	30/06/2021	Execução Indireta - Contrato	Contrato 54/2020	100,00%
9430	Medição	16	Jurisdicionado	30/07/2021	Execução Indireta - Contrato	Contrato 54/2020	100,00%
9435	Medição	17	Jurisdicionado	13/08/2021	Execução Indireta - Aditivo	Aditivo 4/2021	100,00%
9436	Conclusão	18	Jurisdicionado	30/08/2021			

Matrículas de Obras

Número CEI	Número CND	Sequencial	Data de Emissão	Data de Validade	Data de Cancelamento
900032255876					

Nº1/2020
Data Inicial: 03/04/2020

PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - LINHA VITÓRIA PARTE 1ª

Documentos



R$ 249.475,61

Município de Bom Sucesso do Sul
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 80.874.100/0001-86

TERMO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

Eu, Fábio Júnior de Oliveira, Engenheiro Civil, CPF 023.195.669-02, CREA PR-82.120/D, diretor do departamento de obras e serviços urbanos e responsável técnico pela fiscalização da obra, referente a obra de PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NA COMUNIDADE LINHA VITÓRIA – 1º TRECHO, que está sendo executada em trecho de estrada vicinal, conforme Contrato nº 54/2020, informo que a obra está em execução, com percentual de 97,00%.

Por ser expressão da verdade assino o presente Termo.

Bom Sucesso do Sul, 28 de dezembro de 2020.

.....
Fábio Júnior de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA PR-82.120/D

Município de Bom Sucesso do Sul
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 80.874.100/0001-86

TERMO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

Eu, Fábio Júnior de Oliveira, Engenheiro Civil, CPF 023.195.669-02, CREA PR-82.120/D, diretor do departamento de obras e serviços urbanos e responsável técnico pela fiscalização da obra, referente a obra de PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NA COMUNIDADE LINHA VITÓRIA – 1º TRECHO, que está sendo executada em trecho de estrada vicinal, conforme Contrato nº 54/2020, informo que a obra está em execução, com percentual de 97,50%.

Por ser expressão da verdade assino o presente Termo.

Bom Sucesso do Sul, 29 de janeiro de 2021.

Fábio Júnior de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA PR-82.120/D

MEDIÇAO

TERMO DE MEDIÇÃO

Eu, Fábio Júnior de Oliveira, Engenheiro Civil, CPF 023.195.669-02, CREA PR-82.120/D, diretor do departamento de obras e serviços urbanos e responsável técnico pela fiscalização da obra, referente a obra de PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NA COMUNIDADE LINHA VITÓRIA – 1º TRECHO, este trecho encontrasse concluído, o Município realizará aditivo de meta física, referente ao Contrato nº 54/2020.

Bom Sucesso do Sul, 30 de julho de 2021.

Fábio Júnior de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA PR-82.120/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

OBRA: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA

LOCAL: TRECHO DA ESTRADA VICINAL - COMUNIDADE LINHA VITÓRIA

ÁREA: 660,00m² - ALARGAMENTO DE CURVA E CHEGADA AO ASFALTO

Código	Serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$	MEDIÇÃO UNICA 13/08/2021
	Sinalização					
820000	Placa de sinalização c/ pelicula refletiva	-	m2	-		
821000	Suporte de madeira 3 " x 3 " p/placa de sinalização	-	pç	-		
	Pavimentação					
416010	Escavação, carga e transporte de 1A categoria, 5000 a 6000m (Colchão e Enchimento)	118,80	m3	14,000	1.663,20	1.663,20
532600	Colchão de argila p/ pav. Poliedrico	660,00	m2	2,110	1.392,60	1.392,60
500000	Escarificação, regularização compac. Subleito	660,00	m2	3,180	2.098,80	2.098,80
535200	Extração, carga , transp. Assent. Cordão lat. Pedra p/pedra p/pav. Poliédrico	30,00	m	11,100	333,00	333,00
521450	Extração, carga , transp. Preparo e assentamento do Poliedro	660,00	m2	24,090	15.899,40	15.899,40
532650	Enchimento c/ argila p/pav. Poliedrico	660,00	m2	1,030	679,80	679,80
532700	Compactação de pavimento poliedrico	660,00	m2	0,530	349,80	349,80
575100	Contenção lateral c/ solo local p/pav. Poliedrica	60,00	m2	1,710	102,60	102,60
800000	Enleivamento da contenção lateral	60,00	m2	10,110	606,60	606,60
	TOTAL GERAL				**23.125,80**	**23.125,80**

Prefeitura Mun. Bom Sucesso do Sul

Fábio Júnior de Oliveira
DIRETOR DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
ENGº. CIVIL CREA PR 82.120/D - DECRETO Nº 2.350

Engº Civil Fábio Jr. de Oliveira
CREA PR-82.120/D

AGOSTO/2021

Município de Bom Sucesso do Sul
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 80.874.100/0001-86

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA

Município / UF
Bom Sucesso do Sul / Paraná

Projeto
Pavimentação com Pedras Poliédricas

Empresa Contratada
SOLL - SERVIÇOS, OBRAS E LOGÍSTICA LTDA - ME, CNPJ nº 11.855.966/0001-27

Contrato nº	Data do Contrato	Valor do Contrato
054/2020	31/03/2020	R$ 249.475,61
Aditivo nº	**Data do Aditivo**	**Valor do Aditivo**
04	30/07/2021	R$ 23.125,80

Recurso
Para execução da obra o Município firmou Convênio com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento nº 024/2020.

Localização do Projeto
Inicia na Rodovia Municipal Dom Agostinho, sentido a Comunidade de Linha Vitória, com extensão de 1,075km, com 6,0 metros de largura, totalizando área pavimentada de 6.450,00 metros quadrados.

Serviços Executados
Execução de pavimentação com pedras irregulares, com área de 6.450,00m², plantio de grama nas margens do trecho da estrada.

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (30/08/2021), foi vistoriado a obra em epígrafe, e constatando sua perfeita regularidade, declaram-na concluída em definitivo e os serviços executados encontram-se compatíveis com o projeto. Permanece contudo a responsabilidade "ex lege" aos dispostos no Artigo 618 do Código Civil Brasileiro.

Fábio Júnior de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA PR-82.120/D